Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **56.056** FICHA **01**

1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

Rio Claro, **09** de **setembro** de **2016**

IMÓVEL: UM TERRENO constituído do LOTE "A" do desmembramento do terreno objeto da M.45.342, situado no Distrito e Município de Santa Gertrudes-SP, nesta Comarca, com frente para a AVENIDA 9, lado par, do loteamento denominado "Jardim Residencial Indaiá III", na quadra completada pela Estrada Municipal SGT-153, lado ímpar, cuja descrição inicia no ponto 16E, localizado na interseção do alinhamento predial da Avenida 9, com o alinhamento de divisa da propriedade de CBE – Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., desse ponto 16E, segue com rumo de 58º38'26" NW por 40,09 metros até encontrar o ponto 10D (ponto novo), fazendo divisa do ponto 16E ao ponto 10D (ponto novo) com a propriedade de CBE – Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Matrícula nº 35.590); daí, deflete à direita e segue com rumo de 35º23'33" NE, por 15,03 metros até encontrar o ponto 10C (ponto novo), fazendo divisa do ponto 10D (ponto novo) ao ponto 10C (ponto novo), com o lote "B", de propriedade de Roberto Pascon e sua mulher Nilva Borges de Jesus Pascon (Matrícula nº 56.057); daí, deflete à direita e segue com rumo de 58º26'22 SE por 40,31 metros até encontrar o ponto 10E (ponto novo), situado no alinhamento predial da Avenida 9, lado par, fazendo divisa do ponto 10D (ponto novo) ao ponto 10E (ponto novo) com o lote "C" de propriedade de Roberto Pascon e sua mulher Nilva Borges de Jesus Pascon (Matrícula nº 56.058); daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida 9, lado par, com rumo de 36º16'49" SW por 16,78 metros até encontrar o ponto 16E, início desta descrição, fazendo divisa do ponto 10E (ponto novo) ao ponto 16E com a Avenida 9, lado par, **encerrando a área de 600,08 metros quadrados.**

CONTRIBUINTE: 20.0885.001.020.01.

PROPRIETÁRIOS: ROBERTO PASCON, brasileiro, comerciante, RG nº 32.435.339-X-SSP-SP, CPF/MF nº 303.999.808-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NILVA BORGES DE JESUS PASCON** (brasileira, do lar, RG nº 14.095.479-X-SSP-SP, CPF/MF nº 029.388.068-92), cujo respectivo ***pacto antenupcial foi registrado sob o nº 1.931, no Livro 3-Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis***, residente e domiciliado na Avenida 9, nº 89, bairro São Joaquim, em Santa Gertrudes-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/45.342, feito em data de 14 de outubro de 2011, na qual, **e sob o nº 3,** foi registrado, nesta data, o **desmembramento** requerido pelos proprietários.

A Oficial Substituta,

Maria Emília Zerbo Martinez.

-.-.-.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 56.056 | FICHA 01 VERSO

Por escritura de 17 de setembro de 2018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito e Município de Santa Gertrudes, desta Comarca, Livro nº 158, fls. 239/241, cujo traslado foi disponibilizado eletronicamente pela ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, através do site www.oficioeletronico.com.br, sob protocolo AC000150871, e cuja remessa, datada de 1° de outubro de 2018 – 08:08:04, foi assinada e certificada digitalmente conforme Hash Chave: 71C7669D4288D35FEC4DF65F3BC0C2964506B055, os proprietários, **ROBERTO PASCON**, e sua mulher **NILVA BORGES DE JESUS PASCON**, já qualificados, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a CLÁUDIO RIBEIRO ONOFRE**, brasileiro, ceramista, RG nº 18.617.683-1-SP, CPF/MF nº 077.307.708-14, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLEUSA DOMINGOS DE ASSIS ONOFRE** (brasileira, funcionária pública, RG nº 25.344.940-6-SP, CPF/MF nº 046.503.998-74), *cujo respectivo pacto antenupcial foi registrado sob o nº 144, no Livro 3-Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da cidade de Cordeirópolis/SP,* residentes e domiciliados na cidade de Cordeirópolis/SP, na Rua Ângelo Zaros, nº 88, Jardim Progresso, CEP: 13.490-000, pelo preço de R$15.000,00 (quinze mil reais). Valor venal: R$43.009,53. (Título prenotado sob o nº 159.431, em 1° de outubro de 2018). ----------

Registrado por, Patricia Costa da Silva
Patrícia Costa da Silva – escrevente autorizada.

-.-.-.

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 56.056 | FICHA 02

1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

Rio Claro, 19 de Julho de 2019

recursos da carta de crédito do consórcio de imóveis Canopus, conforme registro abaixo. (Título prenotado sob o nº 163.941, em 08.07.2019).----------

Registrado por,

Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

-.-.-.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 56.056 | FICHA 02 VERSO

163.941, em 08.07.2019).----------

Registrado por,

Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado..

-.-.-.

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **56.056** FICHA **03**

1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

Rio Claro, **27** de **setembro** de **2024**

setembro de 2024).----------

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB946-RZXNF-PT7EQ-68BRE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Matrícula.56056 - PROTOCOLO: 201047

Geraldo Felício, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro - SP, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da Lei etc.
CERTIFICA que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICA** mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data, sendo que, com referência às alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, estão ali, se existentes, integralmente noticiadas. O referido é verdade e dou fé.

Rio Claro, 27 de setembro de 2024.

Eu, Geraldo Felício, Oficial, conferi e assinei digitalmente a presente certidão.

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Tribunal	Enc. Municipal	Min. Público	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,11	2,03	71,69

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1115593C3XH000245896QV24M

O prazo de VALIDADE da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais (Cap. XIV, item 15, letra "c" das "NSCGJ") é de 30 dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB946-RZXNF-PT7EQ-68BRE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado